



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 9 de dezembro de 2020:

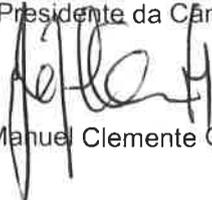
- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia quatro de dezembro de dois mil e vinte;
- Aprovou, por unanimidade, a 23.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia onze de novembro de dois mil e vinte;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a despesa do Auto de Medições de Trabalhos n.º 8, no valor de 7.520,00 € (sete mil, quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Ampliação do Centro Comunitário de Santana";
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a despesa do Auto de Medições de Trabalhos n.º 1, no valor de 37.027,82 € (trinta e sete mil e vinte e sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Centro Interativo do Montado – Turismo Natural";
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da percentagem a utilizar no cálculo da participação variável no IRS em 5% e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de 0,25% de Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes taxas de IMI e remetê-las para aprovação pela Assembleia Municipal: Prédios urbanos: 0,30 %; Elevar a taxa fixada anualmente para os prédios urbanos, ao triplo, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados; Redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:
 - 1 dependente a cargo: 20 € de dedução fixa;
 - 2 dependentes a cargo: 40 € de dedução fixa;
 - 3 ou mais dependentes a cargo: 70 € de dedução fixa.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes taxas de Derrama e remetê-las para aprovação pela Assembleia Municipal: Taxa de derrama normal: 1,5 %; Taxa reduzida de Derrama para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00 € no exercício anterior: 0,75 %;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de declaração de localização do imóvel situado no n.º 26 da Rua dos Melindres, Portel, do requerente Pedro Miguel Sameiro Serrano;
- Aprovou, por unanimidade, o pedido de alteração de licença de operação de loteamento do requerente Alberto Júlio Varela Silva;
- Deliberou favoravelmente sobre a emissão da certidão requerida por José Fialho, por unanimidade;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque da requerente Maria Josefa Galhano Baião Pardal;
- Aprovou, por unanimidade, a 12.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, no valor de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros);
- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2020/2021, o apoio à frequência do ensino superior aos alunos que constam das listas apresentadas, as quais ficam anexas à presente ata e dela fazem parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2020/2021, o apoio à frequência do ensino superior aos alunos matriculados em Mestrado Não Integrado imprescindível para a conclusão do curso de Ensino Superior que constam das listas apresentadas, as quais ficam anexas à presente ata e dela fazem parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à ASSA (Associação de Solidariedade Social Amieirense), no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à Fábrica da Igreja Paroquial de Oriola, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portel, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio da sua atividade;

- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à Fundação Dias de Carvalho, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte do Trigo, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à ADA (Associação de Desenvolvimento, Ação Social e Defesa do Ambiente), no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à Santa Casa da Misericórdia de Portel, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), ao Clube Portel Terras do Montado, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), um subsídio aos Grupos Desportivos da Divisão de Elite: Grupo Desportivo de Portel, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio da sua atividade; Grupo Desportivo de Monte do Trigo, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), aos Grupos Desportivos da Divisão de Honra:
 - Grupo Desportivo e Cultural de Oriola, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio da sua atividade;
 - Grupo Desportivo de S. Bartolomeu do Outeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio da sua atividade;
 - Associação Desportiva de Vera Cruz, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 979 de Portel, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à ASA (Associação Juvenil Ser Agora), no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para apoio da sua atividade;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19), à Associação Filarmónica Municipal Portelense, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), para apoio da sua atividade.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 10 de dezembro de 2020,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -